



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia - SEDEC-MRAERO

RESOLUÇÃO N. 04/2025/SEDEC-MRAERO

Autoriza a licitação e a contratação de projeto de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados em municípios integrantes da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, aprova o Plano Regional de Água e Esgoto, aprova a minuta do contrato de gerenciamento, aprova disposições pertinentes ao edital e contrato de concessão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO MICRORREGIONAL E O SECRETÁRIO-GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, VI, e VII, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, e no artigo 17, incisos I, VI e VII, alíneas “a” e “b” e § 1º, do Decreto Estadual nº 28.600, de 23 de novembro de 2023, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2024/SEDEC-MRAERO, que conferiu ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, os poderes para licitar, delegar por meio de concessão e gerir o futuro contrato de concessão os serviços públicos de água e esgotamento sanitário e demais serviços e funções públicas da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, listadas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 1.200, de 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Microrregião de Águas e Esgotos e o Estado de Rondônia, com interveniência da entidade de regulação, deverão celebrar Contrato de Gerenciamento para (i) regulamentar o exercício das funções de organização, gerenciamento e gestão contratual da prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; (ii) regulamentar a concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário pelo Estado de Rondônia a terceiros, conforme dispõe o parágrafo único da Resolução n.º 01/2024/SEDEC-MRAERO; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 3/2025/SEDEC-MRAERO, que autorizou o Estado de Rondônia a prosseguir e publicar o edital e seus anexos, referentes à concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, instituída pela Lei Complementar nº 1.200, de 13 de outubro de 2023, conforme listagem constante do Anexo I.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Regional de Água e Esgoto no Estado de Rondônia, abrangendo os serviços objeto do contrato de concessão, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Autorizar a realização da licitação e a celebração de contrato para a delegação da

prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios que integram a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia e listados no Anexo I da Resolução nº 03/2025/SEDEC-MRAERO.

Art. 3º Aprovar as disposições relativas à delegação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do art. 9º, inciso VII, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 1.200/2023, conforme as minutas de edital, do contrato de concessão e respectivos anexos, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Autorizar, no âmbito da delegação de poderes aprovada pela Microrregião nos termos da Resolução 001/2024/SEDEC/MRAERO, que neste ato é ratificada, a celebração do instrumento de cooperação interfederativa, que dispõe sobre a transferência de competências ao Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para realizar a licitação, firmar e gerir o contrato de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme minuta de contrato de gerenciamento, nos termos do Anexo III desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de agosto de 2025.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do Colegiado Microrregional da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia
MRAERO

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia
MRAERO

ANEXO I

PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

<https://rondonia.ro.gov.br/sedec/publicacoes/>

ANEXO II

MINUTAS DE INSTRUMENTOS EDITALÍCIOS

<https://rondonia.ro.gov.br/sedec/publicacoes/>

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

<https://rondonia.ro.gov.br/sedec/publicacoes/>



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Fernandes da Silva junior, Secretário(a)**, em 20/08/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063493198** e o código CRC **440C6682**.